

## RESOLUÇÃO SEHAB n° 007/2021

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal n° 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conforme solicitação do Banco do Brasil, tornar público a convocação para atualização do dossiê da candidata abaixo listada para tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá:

– ISABEL GALVÃO HERRERA (CPF: 354.171.728-98).

**Art. 2º** A interessada deverá comparecer em atendimento social na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na Rua Souza Pereira, n° 448, andar térreo, Centro, com o objetivo de providenciar o exigido no artigo 1º dessa Resolução, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

§ 1º O atendimento social será realizado, impreterivelmente, nos dias 04/08/2021 (4ª feira), 05/08/2021 (5ª feira) ou 06/08/2021 (6ª feira), das 9:00 às 16:00.

**Art. 3º** As necessárias orientações dessa SEHAB são feitas **exclusivamente** por meio do jornal “Município de Sorocaba” (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), além do link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

§ 3º Não há mais publicação do Jornal do Município em papel.


**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).


**Sorocaba, 03 de agosto de 2021.**

**TIAGO DA GUIA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**Palacete Scarpa**

Rua Souza Pereira, 448 - 2º andar, Centro, Sorocaba/SP,

 (15) 3212-7287

 [sorocaba.sp.gov.br](http://sorocaba.sp.gov.br)